

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 0011/2024

**CONCESSÃO PATROCINADA PARA EXPLORAÇÃO, MANUTENÇÃO E
EXPANSÃO DOS AEROPORTOS DE PASSO FUNDO E DE SANTO ÂNGELO**

ANEXO 2 – MODELOS DO EDITAL



SUMÁRIO

ANEXO 2 – MODELOS DO EDITAL	1
1. Modelo de Carta de Apresentação dos Documentos de Habilitação.....	3
2. Modelo de Carta de Apresentação de Garantia da Proposta.....	4
3. Modelo de Apresentação de Proposta Econômica.....	5
4. Modelo de Compromisso de Pagamento à [entidade organizadora da Concorrência].....	8
5. Modelo de Ratificação de Proposta Econômica	9
6. Termos e Condições Mínimas do Seguro-Garantia.....	10
7. Modelo de Fiança Bancária	11
8. Modelo de Procuração (Proponentes em Consórcio).....	13
9. Modelo de Procuração (Proponentes Estrangeiras).....	14
10. Modelo de Procuração	15
11. Termo de Integridade.....	16

1. Modelo de Carta de Apresentação dos Documentos de Habilitação

[local], [-] de [-] de 20[-]

AO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

At: Comissão Especial de Licitação

Ref.: Edital da Concorrência nº 0011/2024 – Apresentação dos Documentos de Habilitação

Prezados Senhores,

1. [Proponente] (“Proponente”), por seu(s) representante(s) legal(is), apresenta anexos os documentos para sua qualificação no certame licitatório em referência, nos termos da Seção IV – Da Habilitação, do Capítulo IV, do Edital em referência, organizados consoante a ordem ali estabelecida, refletida no índice.
2. A Proponente declara expressamente que tem pleno conhecimento dos termos do Edital em referência e que os aceita integralmente, em especial, no que tange às faculdades conferidas à Comissão Especial de Licitação de conduzir diligências especiais para verificar a veracidade dos documentos apresentados e buscar quaisquer esclarecimentos necessários para elucidar as informações neles contidas.
3. A Proponente declara expressamente que atendeu a todos os requisitos e critérios para qualificação e apresentou os Documentos de Habilitação, conforme definido no Edital.
4. A Proponente declara, ainda, que os Documentos de Habilitação ora apresentados são completos, verdadeiros e corretos em cada detalhe.

[Proponente]

[Representante Legal ou Credenciado]

2. Modelo de Carta de Apresentação de Garantia da Proposta

[local], [-] de [-] de 20[-]

Ref.: Edital da Concorrência nº 0011/2024 – Apresentação da Garantia da Proposta

Prezados Senhores,

[Proponente] (“Proponente”), por seu(s) representante(s) legal(is), nos termos da Seção II – Da Garantia da Proposta, do Capítulo IV, do Edital em referência, esclarece pelo presente instrumento as modalidades e valores da(s) Garantia(s) da Proposta depositada(s) junto à [entidade organizadora da Concorrência], que deverá(ão) totalizar o valor de (preencher conforme o valor mínimo):

N.º	Modalidade	Valor
1		
2		

Atenciosamente,

[Proponente]

[Representante Legal ou Credenciado]

3. Modelo de Apresentação de Proposta Econômica

[local], [-] de [-] de 20[-]

AO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

At: Comissão Especial de Licitação

Ref.: Edital da Concorrência nº 0011/2024 – Proposta Econômica

Prezados Senhores,

1. Atendendo à convocação de [data de publicação do aviso da licitação], referente à Concorrência conduzida pelo Estado do Rio Grande do Sul, apresentamos nossa Proposta Econômica para o Aeroporto de Santo Ângelo – Sepé Tiaraju e Aeroporto de Passo Fundo – Lauro Kurtz.
2. Propomos, em caráter irrevogável e irretratável, o seguinte desconto sobre o Aporte Público, para exploração da Concessão objeto do presente certame licitatório, conforme definido no Edital da Concorrência supracitado.

Valor do Aporte Público Ofertado (R\$)	Deságio em relação ao valor do Aporte Público previsto no Edital (%)
R\$ [-]	[-]%

Em atenção ao disposto no item 4.18 do Edital, que estabelece que o percentual de desconto ofertado sobre o valor do Aporte Público incidirá sobre o valor da Tarifa de Embarque, o percentual de desconto ofertado pela Proponente, nesta Proposta, refletirá no valor total da Tarifa de Embarque, na seguinte proporção:

$$AT_t = AT_b - (AT_b \times ([Deságio]\% \times 0,2))$$

Onde:

AT_t correspondente à Tarifa de Embarque, após aplicação do desconto ofertado pela Proponente sobre o valor do Aporte Público, nos termos desta Proposta;

AT_b correspondente à Tarifa de Embarque prevista no item 4.19 do Edital;

Deságio correspondente ao percentual de desconto ofertado pela Proponente na presente Proposta.

Assim, o valor da Tarifa de Embarque, considerando o percentual de desconto ofertado e a fórmula acima:

Valor da Tarifa de Embarque Ofertada (R\$)
R\$ [-]

3. Declaramos, expressamente, que:

- a) a presente Proposta Econômica é válida por 1 (um) ano, contado da data da entrega dos envelopes, item 5.2 do Edital, podendo ser prorrogada por igual período, conforme especificado no Edital;
- b) concordamos, integralmente e sem qualquer restrição, com as condições da contratação estabelecidas no Edital e no Contrato;
- c) confirmamos que temos pleno conhecimento do objeto da Concessão, dos serviços a serem prestados e das condições de execução dos trabalhos, tendo avaliado as condições de instalação e exploração do Complexo Aeroportuário, sendo de minha integral responsabilidade todas as ações de manutenção, melhorias e investimentos necessários à continuidade das operações;
- d) assumimos, desde já, a integral responsabilidade pela realização dos trabalhos em conformidade com o disposto no Contrato, pelos regulamentos vigentes emitidos pela Poder Concedente e pela ANAC, no que lhe aplicável, e por outros diplomas legais aplicáveis; e
- e) cumprimos integralmente todas as obrigações e requisitos contidos no Edital em referência.
- f) Os Termos iniciados em letras maiúsculas contidos nesta Proposta Econômica e não definidos de outra forma terão os significados a eles atribuídos no Edital.

4. Declaramos, ainda, para fins do disposto no Edital em referência, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a Proposta Econômica foi elaborada de maneira independente, e que seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a Proposta Econômica não foi informada a, discutida com ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não dela;
- d) que o conteúdo da Proposta Econômica não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação antes da adjudicação do seu objeto;



- e) que o conteúdo da Proposta Econômica não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de órgão do Poder Concedente antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Atenciosamente,

[Proponente]

[Representante Legal ou Credenciado]

4. Modelo de Compromisso de Pagamento à [entidade organizadora da Concorrência]

CONCESSÃO PARA EXPLORAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DOS AEROPORTOS DE PASSO FUNDO E SANTO ÂNGELO

Pelo presente, nos termos do item 6.2.1 do Edital, [Proponente], [qualificação], por seu representante legal, declara, sob as penas da legislação aplicável, que se compromete a, no caso de lhe ser adjudicado o objeto da Licitação, realizar pagamento à [entidade organizadora da Concorrência] no valor estabelecido no item 6.2.1, do Edital.

[local], [data]

[Proponente]

Por seu representante credenciado ou legal [-]

RG nº [-]

CPF/MF sob o nº [-]

5. Modelo de Ratificação de Proposta Econômica

[local], [-] de [-] de 20[-]

AO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

At: Comissão Especial de Licitação

Ref.: Edital da Concorrência nº 0011/2024 – Carta de Ratificação da Proposta

Prezados Senhores,

A (Proponente), para os fins do Edital da Concorrência nº [-]/20[-], vem, pela presente, ratificar a sua proposta feita na Concorrência, propondo, em caráter irrevogável e irretratável, o desconto sobre o Aporte Público de [-]% ([valor por extenso]), na data base de [-] de [-], bem como o valor da Tarifa de Embarque de R\$ [-] ([valor por extenso]), de acordo com os termos e condições contemplados no Edital.

Atenciosamente,

[Proponente]

[Representante Credenciado ou Representante legal]

6. Termos e Condições Mínimas do Seguro-Garantia

1. Tomador

1.1. Proponente

2. Segurado

2.1. ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

3. Objeto do Seguro

3.1. Garantir a indenização, no montante de até R\$ (Valor em Reais), no caso de a Proponente incorrer nas hipóteses de execução da garantia da proposta previstas na Seção III – Da Garantia da Proposta do CAPÍTULO IV – DA DOCUMENTAÇÃO do Edital.

4. Instrumento

4.1. Apólice de Seguro-Garantia emitida por seguradora devidamente constituída e autorizada a operar pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, observando os termos dos atos normativos da SUSEP.

5. Valor da Garantia

5.1. A Apólice de Seguro-Garantia deverá prever o montante de indenização de R\$ (Valor em Reais) (conforme o item 4.8, do Edital).

6. Prazo

6.1. A Apólice de Seguro-Garantia deverá ter prazo mínimo de vigência de 1 (um) ano a contar da data de entrega dos envelopes conforme do item 5.2 do Edital, renováveis nas hipóteses previstas no Edital da Concorrência nº 0011/2024.

7. Disposições Adicionais

7.1. A Apólice de Seguro-Garantia deverá conter as seguintes disposições adicionais:

- (i) declaração da Seguradora de que conhece e aceita os termos e condições do Edital;
- (ii) declaração da Seguradora de que efetuará o pagamento dos montantes aqui previstos no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de entrega de todos os documentos relacionados pela Seguradora como necessários à caracterização e à regulação do sinistro; e
- (iii) confirmado o descumprimento pelo Tomador das obrigações cobertas pela Apólice de Seguro- Garantia, o Segurado terá direito de exigir da Seguradora a indenização devida, quando resultar infrutífera a notificação feita ao Tomador.

Os termos que não tenham sido expressamente definidos neste Anexo terão os significados a eles atribuídos no Edital.

7. Modelo de Fiança Bancária

[local], [-] de [-] de 20[-]

AO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

At: Comissão Especial de Licitação

Ref.: Carta de Fiança Bancária nº [-] (“Carta de Fiança”) R\$____(____Reais) (conforme valor referido no item 4.8, do Edital)

1. Pela presente Carta de Fiança, o Banco [-], com sede em [-], inscrito no CNPJ sob nº [-] (“Banco Fiador”), diretamente por si e por seus eventuais sucessores, obriga-se perante o Estado do Rio Grande do Sul como fiador solidário do(a) [-], com sede em [-], inscrita no CNPJ sob nº [-] (“Afiançada”), com expressa renúncia dos direitos previstos nos artigos 827, 835, 837, 838 e 839 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil Brasileiro), pelo fiel cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Afiançada no procedimento licitatório descrito no Edital da Concorrência nº 0011/2024 do Estado do Rio Grande do Sul, cujos termos, disposições e condições o Banco Fiador declara expressamente conhecer e aceitar.
2. Obriga-se o Banco Fiador a pagar ao ESTADO o valor total de até R\$____(____Reais) (conforme valor referido no item 4.8 do Edital) (“Fiança”), no caso de a Proponente incorrer nas hipóteses de execução da garantia da proposta previstas na Seção III – Da Garantia da Proposta do CAPÍTULO IV – DA DOCUMENTAÇÃO do Edital.
3. Obriga-se, ainda, o Banco Fiador, no âmbito do valor acima identificado, pelos prejuízos causados pela Afiançada, incluindo, mas não se limitando a multas aplicadas pelo Estado do Rio Grande do Sul relacionadas ao certame licitatório, comprometendo-se a efetuar os pagamentos oriundos destes prejuízos quando lhe forem exigidos, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contado a partir do recebimento, pelo Banco Fiador, da notificação escrita encaminhada pelo ESTADO.
4. O Banco Fiador não alegará nenhuma objeção ou oposição da Afiançada ou por ela invocada para o fim de se escusar do cumprimento da obrigação assumida perante o Estado do Rio Grande do Sul nos termos desta Carta de Fiança.
5. Na hipótese de o Estado do Rio Grande do Sul ingressar em juízo para demandar o cumprimento da obrigação a que se refere a presente Carta de Fiança, fica o Banco Fiador obrigado ao pagamento das despesas arbitrais, judiciais ou extrajudiciais.
6. A Fiança vigorará pelo prazo mínimo de 1 (um) ano, contados da data de entrega dos envelopes de que trata o item 5.2 do Edital.
7. Declara o Banco Fiador que:
 - a) a presente Carta de Fiança está devidamente contabilizada, observando integralmente os regulamentos do Banco Central do Brasil atualmente em vigor, além de atender aos preceitos da Legislação Bancária aplicável;

- b) os signatários deste instrumento estão autorizados a prestar a Fiança em seu nome e em sua responsabilidade; e
 - c) seu capital social é de R\$ [-] ([-]), estando autorizado pelo Banco Central do Brasil a expedir Cartas de Fiança, e que o valor da presente Carta de Fiança, no montante de R\$ (Valor em Reais), encontra-se dentro dos limites que lhe são autorizados pelo Banco Central do Brasil.
8. Os termos que não tenham sido expressamente definidos nesta Carta de Fiança terão os significados a eles atribuídos no Edital.

[assinatura dos representantes legais com firma reconhecida]

Testemunhas:

1. _____

Nome:

CPF:

2. _____

Nome:

CPF:

8. Modelo de Procuração (Proponentes em Consórcio)

Pelo presente instrumento de mandato, [**Consoiciada**], [qualificação], doravante denominada "**Outorgante**", nomeia e constitui, de modo irrevogável e irretratável, sua bastante procuradora, a empresa [qualificação], líder do Consórcio [**Nome do Consórcio**], [qualificação], para praticar os seguintes atos ou outorgá-los a representantes credenciados, mediante procuração específica:

1. representar a Outorgante perante quaisquer entidades, órgãos ou departamentos governamentais, sociedades abertas ou fechadas e quaisquer agências governamentais, incluindo o Estado do Rio Grande do Sul e a [entidade organizadora da Concorrência], para estabelecer e manter entendimentos com referidas entidades, agências, órgãos ou departamentos, para receber citação, notificação e intimação de qualquer natureza, para requerer e/ou promover consultas, para requerer certificados e outros documentos e para praticar os atos necessários durante a realização do certame licitatório descrito no Edital da Concorrência nº 0011/2024, inclusive para interpor recursos e renunciar ao direito de interpor recursos;
2. assumir compromissos e/ou obrigações em nome da Outorgante e de qualquer forma contratar, fazer acordos, renunciar a direitos, dar e receber quitação em nome da Outorgante;
3. representar a Outorgante na defesa de seus interesses em Juízo, em qualquer instância e perante qualquer Juízo ou Tribunal, inclusive mediante a contratação de advogados, com poderes especiais para confessar, transigir, desistir, fazer acordos, dar e receber quitação;
4. a seu critério, substabelecer, no todo ou em parte, com reserva de poderes, qualquer dos poderes aqui conferidos, nas condições que julgar ou que julgarem apropriadas.

Esta procuração tem prazo de validade durante o procedimento da licitação.

[local], [-] de [-] de 20[-].

[Proponente]

[representante legal]

9. Modelo de Procuração (Proponentes Estrangeiras)

Pelo presente instrumento de mandato, **[Proponente]**, [qualificação], doravante denominada "**Outorgante**", nomeia e constitui seus bastantes procuradores, Srs. [-], [qualificação], para, em conjunto ou isoladamente, independentemente da ordem de nomeação, praticar os seguintes atos na República Federativa do Brasil, em juízo e fora dele:

1. representar a Outorgante perante quaisquer entidades, órgãos ou departamentos governamentais, sociedades abertas ou fechadas e quaisquer agências governamentais, incluindo o Estado do Rio Grande do Sul e a [entidade organizadora da Concorrência], para estabelecer e manter entendimentos com referidas entidades, agências, órgãos ou departamentos, para receber citação, notificação e intimação de qualquer natureza, para requerer e/ou promover consultas, para requerer certificados e outros documentos e para praticar os atos necessários durante a realização do certame licitatório descrito no Edital da Concorrência nº 0011/2024, inclusive para interpor recursos e renunciar ao direito de interpor recursos;
2. assumir compromissos e/ou obrigações em nome da Outorgante e de qualquer forma contratar, fazer acordos, renunciar a direitos, dar e receber quitação em nome da Outorgante;
3. representar a Outorgante na defesa de seus interesses em Juízo, em qualquer instância e perante qualquer Juízo ou Tribunal, inclusive mediante a contratação de advogados, com poderes especiais para confessar, transigir, desistir, fazer acordos, dar e receber quitação;
4. receber citação para ações judiciais e intimações ou notificações em processos administrativos e judiciais; e
5. a seu critério, substabelecer, no todo ou em parte, com reserva de poderes, qualquer dos poderes aqui conferidos, nas condições que julgar ou que julgarem apropriadas.

Esta procuração tem prazo de validade durante o procedimento da licitação.

[local], [-] de [-] de 20[-].

[representante legal]

[representante legal]

10. Modelo de Procuração

Pelo presente instrumento de mandato, **[Proponente]**, [qualificação], doravante denominada "**Outorgante**", nomeia e constitui seus bastantes procuradores, os Srs. [-], [qualificação], para, em conjunto ou isoladamente, independentemente da ordem de nomeação, praticar os seguintes atos na República Federativa do Brasil, em juízo e fora dele:

1. representar a Outorgante perante quaisquer entidades, órgãos ou departamentos governamentais, sociedades abertas ou fechadas e quaisquer agências governamentais, incluindo o Estado do Rio Grande do Sul e a [entidade organizadora da Concorrência], para estabelecer e manter entendimentos com referidas entidades, agências, órgãos ou departamentos, para receber citação, notificação e intimação de qualquer natureza, para requerer e/ou promover consultas, para requerer certificados e outros documentos e para praticar os atos necessários durante a realização do certame licitatório descrito no Edital da Concorrência nº 0011/2024, inclusive para interpor recursos e renunciar ao direito de interpor recursos;
2. assumir compromissos e/ou obrigações em nome da Outorgante e de qualquer forma contratar, fazer acordos, renunciar a direitos, dar e receber quitação em nome da Outorgante;
3. representar a Outorgante na defesa de seus interesses em Juízo, em qualquer instância e perante qualquer Juízo ou Tribunal, inclusive mediante a contratação de advogados, com poderes especiais para confessar, transigir, desistir, fazer acordos, dar e receber quitação;
4. receber citação para ações judiciais; e
5. a seu critério, substabelecer, no todo ou em parte, com reserva de poderes, qualquer dos poderes aqui conferidos, nas condições que julgar ou que julgarem apropriadas.

Esta procuração tem prazo de validade durante o procedimento da licitação.

[local], [-] de [-] de 20[-].

[representante legal]

11. Termo de Integridade

[local], [-] de [-] de 20[-]

AO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

At: Comissão Especial de Licitação

Ref.: Edital de Concessão n.º 0011/2024 – Termo de Integridade

Prezados Senhores,

Em atendimento ao subitem 6.2.5 do Edital em referência, a [Proponente], por seu(s) representante(s) legal(is) abaixo assinado(s), declara, para os devidos fins, que:

1. A SPE por ela constituída deverá observar as normas federais e setoriais, bem como as melhores práticas, relativas à integridade, conformidade, ética, governança, gestão de riscos, controles interno e externo (monitoramento, avaliação, auditoria e investigação), transparência na condução do Contrato, em especial:
 - 1.1. Deverão ser atendidas integralmente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n.º 12.846/2013 e dos Decretos Federais n.º 3.678/2000, n.º 4.410/2002, n.º 5.687/2006 e n.º 8.420/2015, e o Lei Estadual n.º 15.228/2018, e o Decreto Estadual n.º 55.631/2020, bem como das normas que alterarem, complementarem ou sucederem as retroreferidas.
 - 1.2. O programa de integridade da SPE deverá seguir os ditames previstos na Portaria CGU n.º 909/2015, contendo, no mínimo, o disposto nessa norma.
 - 1.3. Política de transações com Partes Relacionadas, segundo as melhores práticas de governança corporativa e aquelas previstas no Contrato.
2. Para a execução deste Contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a qualquer pessoa, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de qualquer pessoa, direta ou indiretamente, pessoalmente ou através de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis brasileiras e dos países em que tenham sido realizadas transações ou praticados fatos jurídicos, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste Contrato, ou de outra forma que não relacionada a este Contrato, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.
3. Será vedado o uso de recursos, bens e valores de origem ilícita ou duvidosa.

Atenciosamente,

[representante legal]